



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA EM AEIS

1. Requerimento Padrão devidamente preenchido;
2. Carta da Entidade solicitando a transformação da área em AEIS;
3. Registro de Pessoa Jurídica solicitante junto ao Cartório de Registros competente;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Croqui da Implantação da gleba no local pretendido;
6. Projeto de Loteamento com Anotação de Responsabilidade Técnica + arquivo salvo em CD/DVD. (Caso já possua);
7. Declaração de Enquadramento no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, emitida pela Caixa Econômica Federal.

Observações:

- Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o número da ART/RRT de autoria e execução e assinado pelo profissional habilitado pelo respectivo conselho de classe (CREA / CAU);
- **AEIS - ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL.**